



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

DISPENSA Nº 005/2023

**CONTRATADO: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

**VALOR: R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém \_\_\_\_ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



## Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/0001-96

### Solicitação de Despesa nº 6

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2023

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
167548	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.	MEN	10,000

Data de Expedição: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Quantidade de Itens 1,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO  
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

## Prefeitura Municipal de América Dourada

Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA**  
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

**CHAMAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Publicado em diário oficial em 29/12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA E LOGÍSTICA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com); América Dourada/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA COMO ANALISTA DE SISTEMA, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ANÁLISE DE REDE, SOFTWARE E MANUTENÇÃO DE REDE EM GERAL NA AREA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE AMERICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com); América Dourada/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com); América Dourada/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com); América Dourada/BA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com); América Dourada/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com); América Dourada/BA.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.br](http://www.pmamericadourada.ba.br) | [pmbrasil.org.br](http://pmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AF0603DB443C7243A361B8F14DBD47E0



## PREÇO REFERENCIAL

**COTAÇÃO: 11/2023 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA.**

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	CAMPOS REPRESENTACAO ACAD. ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICIOS	DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	MERCOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E CAPACITACAO	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
1	167548	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA.	MEN	12,00	6.500,00	5.000,00	5.500,00		5.666,67	68.000,04
					<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>78.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>66.000,00</b>		
								<b>TOTAL COTAÇÃO:</b>		<b>68000,04</b>

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 005/2023**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**JUSTIFICATIVA:** A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, POIS, O MUNICÍPIO NECESSITA DE REPRESENTAÇÃO JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:**  
R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**REGIME DE EXECUÇÃO:** indireto por preço global.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 a 31/12/2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 03/01/2023 a 31/12/2023.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado 11 (onze) meses, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subseqüente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:**  
( ) Obra ( X ) Serviço ( ) Material

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Órgão / Unidade: 02.06.01  
Projeto / Atividade: 2007  
Elemento de Despesa: 3390.39.00  
Fonte: 1-500-0000

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

**DATA:** 03/01/2023.

PROTOKOLO DE RECEBIMENTO  
Prefeitura Municipal de América Dourada

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
Prefeito Municipal

Senor de Contabilidade

**DATA:** 03/01/2023

**DATA:** 03/01/2023

Ratificação da Controladoria

Controladoria Interna

De acordo,

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
Prefeito Municipal

**DATA:** 03/01/2023

**DATA:** 03/01/2023

PROTOKOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos  
Nº PAD 008/2023. **DATA:** 03/01/2023.



À Prefeitura Municipal de  
América Dourada-Ba.

### PROPOSTA DE PREÇO

Prezado Sr. Prefeito Pedro Dias da Silva, em concordância com esta proposta, a Empresa DF Consultoria Empresarial LTDA. CNPJ 05.418.104/000-34 Situada a SAUS – Quadra 03, Bloco “C” Sala 709. Brasília-DF. Cep: 70.070-934. Contato via telefônico (61) 98177-6667 e-mail: [dfconsultoria1@hotmail.com](mailto:dfconsultoria1@hotmail.com)

Apresentamos e submetemos a V.Sa. Proposta de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA-BA

Para proposta dos valores abaixo ofertados foram considerados o somatório dos custos e quantitativos perfazendo a seguinte quantidade e montante:

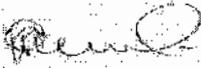
Item	Discriminação Do serviço	Unid.	Quant	Unit	Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO.	Meses	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
01		Meses	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

Valor unitário: R\$ 5.000,00

DF  
Consultoria

De 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023	
Valor Total Global: R\$ 60.000,00	
Valor Total Global, por extenso: Sessenta mil reais.	
Prazo de validade da presente proposta:	60 (sessenta) dias

Brasília-DF, 02 de janeiro de 2023

  
DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME  
CNPJ: 05.416.104/0001-24  
Welson Brito David Carvalho  
CPF nº: 033.944.215-43  
Contratada



## MERCOPLAN

A, Prefeitura Municipal de  
América Dourada-Ba.

Prezado Senhor,

A MERCOPLAN é uma empresa especializada em consultoria, que tem sua atuação focada em aproximar os interesses de seus clientes – municípios – a Brasília.

São 24 anos de história, tornando-se uma das mais expressivas referências na área, com um modo de pensar voltado para a qualidade e com a preocupação de ter uma relação de forte parceria com seus clientes. Além de representar o seu município junto aos órgãos federais, com toda a logística que você precisa e merece. Tudo isso com a velocidade de um click e um atendimento personalíssimo e único.

Com a MERCOPLAN o cliente poderá contar com um parceiro de confiança, dedicado a prestar apoio em infraestrutura, acompanhamento dos pleitos, defendendo os interesses e agindo para fortalecer seu cliente junto ao Governo Federal. Assim, apresentamos abaixo nossa proposta de prestação de serviço.

### DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO.

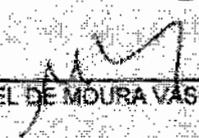
### LOCAL:

Os serviços ora contratados deverão ser executados em Brasília – DF. Havendo necessidade, a **CONTRATADA** poderá efetuar viagens para outras cidades do Brasil, sendo as despesas de tais deslocamentos arcadas pelo **CONTRATANTE**, desde que previamente autorizados por esta.

### DO VALOR PROPOSTA

Pelos serviços, o **CONTRATANTE** pagará a importância de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Brasília-DF, 02 de janeiro de 2023

  
MANOEL DE MOURA VASCONCELOS

Fone: 61 3328-7399 \ 3328-7414 \ 3326-2433

SRTVN Quadra 701 Bloco B Sala 509 \ Centro Empresarial Norte Brasília/DF \ CEP 70719-903



**COTACÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal  
de América Dourada-Ba

Nome Fantasia: CRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Razão Social: CAMPOS REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.072.582/0001-38
Endereço: SRTVS QUADRA 701 CONJ. E BLOCO 01 Nº 12 SALA 209 Cidade: Brasília
Estado: DF. CEP: 70.340 - 901 Telefone: (61) 3034 - 1870
<b>OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços com consultoria, elaboração de textos, gerenciar o SICONV, acompanhar, cadastrar propostas, realizar prestação de contas de convênios, contratos, representar e buscar solucionar tecnicamente os assuntos de interesse do Município junto aos poderes: Legislativo e Judiciário.</b>

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

Para proposta dos valores abaixo ofertados foram considerados o somatório dos custos e quantitativos perfazendo a seguinte quantidade e montante:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO.

Valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos) por doze meses.

Valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Valor dessa proposta válida por 60 dias.

Prazo de validade da presente proposta:	60 (sessenta) dias
---	--------------------

INSCRIÇÃO NO CNPJ  
**11.072.582/0001-38**  
CAMPOS REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA,  
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME  
SRTVS QD. 701 COJ. E BL. 01 N.12 SALA 209  
PARTE 24 ED. PALÁCIO DO RÁDIO I  
ASA SUL - BRASÍLIA-DF  
CEP 70.340-901

Brasília-DF, 02 de janeiro de 2023

*Pedro Henrique Moraes dos Santos*  
PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS

CAMPOS REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 11.072.582/0001-38

[Digite aqui]



## **PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Sr. Prefeito,

A DF Consultoria é uma empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria em gestão empresarial, pesquisa técnica em projetos para prefeituras, entidades de ensino e representação das mesmas junto aos órgãos públicos federais e municipais.

O cenário complexo e desafiador enfrentado pela administração pública requerem um suporte cada vez maior e capaz de disponibilizar um conjunto de serviços que propiciem eficiência e geração de resultados positivos às administrações municipais. Com isso, a DF Consultoria alia conhecimento, atualização, criatividade, planejamento e inovação na prestação dos seus serviços aos gestores públicos. A DF Consultoria atua em aproximadamente 40 (quarenta) Prefeituras Municipais em todo o território nacional, desenvolvendo ainda suas ações junto a Escolas e entidades de interesse público, com base em resultados específicos de trabalho e através de metas pré-estabelecidas por contrato de serviço. Os trabalhos propostos serão coordenados pela equipe de profissionais da DF Consultoria, a qual atuará diretamente ou em parceria com outros profissionais especializados, tendo como critério de controle o resultado alcançado e a qualidade pretendida pelo cliente, de forma que os serviços sejam de qualidade total e de acordo as exigências das atividades necessárias e requeridas para a solução do problema apresentado pelo cliente.

[Digite aqui]



1. Serviços Propostos:

Pesquisas técnicas voltadas para assessorar o Município junto às ações e demandas solicitadas.

Representação dos interesses do Município junto aos Órgãos Públicos Federais;

Gerenciamento do SICONV-Sistema de Convênios.

· Cadastro de proposta junto ao SICONV - Sistema de Convênios

· Acompanhamento de prestação de contas junto ao Siconv

· Articulação política junto a Câmara dos Deputados e Senado Federal.

· Suporte ao Prefeito e secretários em Brasília com transportes.

Assessoria Técnica, consultoria especializada e capacitação técnica dos gestores municipais, objetivando habilitá-los para formalizar e construir parcerias e convênios com órgãos públicos federais;

Consultoria voltada para o incremento do desenvolvimento municipal e da modernização da administração pública municipal;

[Digite aqui]

**DF**  
*Consultoria*

Assessoria ao Poder Executivo Municipal na elaboração das Políticas Públicas Municipais, em conformidade com os Objetivos Prioritários estabelecidos na Lei Orgânica Municipal;

Assessoria na elaboração do Plano de Governo, visando compatibilizar as prioridades fixadas nas Políticas Públicas Municipais.

2. Equipe técnica:

Weliton Brito David Carvalho-Sócio Administrador da DF Consultoria; BEL. Administração de Empresas de Empresas - Pós Graduado em Gestão Pública FGV-Bel em Direito.

Alexandra Brito David Moreira -Administradora de Empresa.

Renan Alexandre Moreira - Advogado

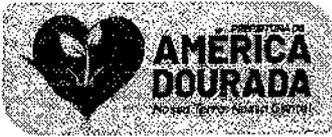
3. Honorários:

Nossa proposta financeira perfaz o montante de R\$ xxxxx, líquido e livre de impostos e demais tributos, a serem pagos mensalmente. A nota fiscal será emitida 30 dias após a assinatura do Contrato.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V.Sa. Com a assinatura do pertinente de acordo para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

  
DF CONSULTORIA LTDA - CNPJ:05.418.104/0001-34  
Weliton Brito David Carvalho  
CPF n°.689.894.315-49  
Contratada

Brasília-DF, 02 de janeiro de 2023



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

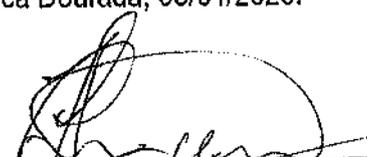
**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 005/2023**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**PARTICIPANTES:**

- 1. DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ/CPF: 05.418.104/0001-34  
60 (SESENTA) DIAS R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
- 2. CRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ/CPF: 11.072.582/0001-38  
60 (SESENTA) DIAS R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
- 3. MERCOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA EIRELI**  
CNPJ/CPF: 01.719.089/0001-03  
60 (SESENTA) DIAS R\$ 60.500,00 (sessenta mil quinhentos reais)

América Dourada, 03/01/2023.

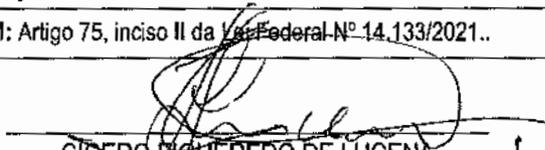
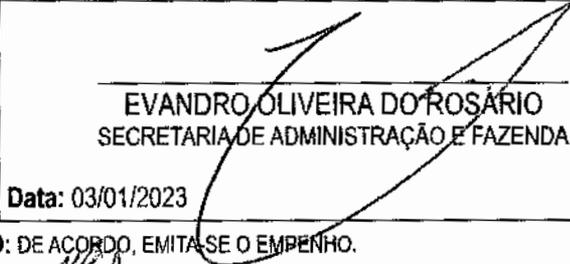
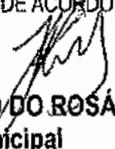
  
\_\_\_\_\_  
Sr. Cícero Figueredo de Lucena  
Agente de Contratação

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Oton Gomes de Oliveira  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Álvaro Sousa Cedro  
Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023</b>				
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023</b>				
				<b>DATA: 03/01/2023.</b>
<b>NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA</b>				
<b>CPF/CNPJ:</b> 05.418.104/0001-34	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	<b>CÉDULA DE IDENTIDADE:</b> 1771718	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> SSP/DF
<b>BAIRRO: ASA SUL</b>	<b>MUNICÍPIO: BRASÍLIA</b>			<b>UF: DF</b>
<b>ENDEREÇO: ST SAUS - QUADRA 03, BLOCO C, SALA 605, EDF. BUSINESS POINT.</b>				
<b>Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.</b>				
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).</b>				
<b>CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS SERVIÇOS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.</b>				
<b>Dotação Orçamentária: 02.06.01 / Atividade: 2007/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 1-500-0000</b>				
<b>Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..</b>				
 <b>CICERO FIGUEREDO DE LUCENA</b> Agente de Contratação			 <b>EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
<b>Data: 03/01/2023.</b>			<b>Data: 03/01/2023</b>	
<b>DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.</b>				
 <b>JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO</b> Prefeito Municipal				
<b>Data: 03/01/2023</b>				

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.418.104/0001-34

**Razão Social:** DF CONSULTORIA EMPRESARIAL

**Endereço:** ST SAUS QD 03 BL C SALA 605 22 ED BUSINESS POINT / ASA SUL /  
BRASILIA / DF / 70070-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/12/2022 a 07/01/2023

**Certificação Número:** 2022120901241151478577

Informação obtida em 22/12/2022 10:17:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: **05.418.104/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:32 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2023.

Código de controle da certidão: **6A74.38A2.614F.2340**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.418.104/0001-34  
Certidão nº: 46302148/2022  
Expedição: 22/12/2022, às 14:45:56  
Validade: 20/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.418.104/0001-34, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

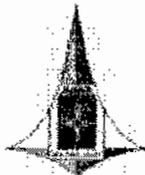
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 390132997342022  
**NOME:** DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
**ENDEREÇO:** SAUS QUADRA 03 BLOCO C NR 22 SALA 709 ED BUSINESS POINT  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CNPJ:** 05.418.104/0001-34  
**CF/DF:** 0748748500145 - ATIVA  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 22 de março de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

05.418.104/0001-34

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.B489.IJ4R.L9TG.3HQK.BR9H**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.418.104/0001-34 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/10/2002	
NOME EMPRESARIAL DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DF CONSULTORIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ST SAUS QUADRA 03 BLOCO C N 22 SALA 709 ED BUSINESS POINT	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 70.070-934	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO df.consultoria@hotmail.com	TELEFONE (61) 3322-1553/ (61) 3322-1553		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2022 às 09:07:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Imprimir



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (ME) 13.891.544/0001-32

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal São Gabriel-Ba, pessoa jurídica de direito público, no CNPJ 13.891.544/0001-32, declara e atesta que utiliza dos serviços da empresa DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 05.418.104/0001-34 Situada a SAUS - Quadra 03, Bloco "C" Sala 709. Brasília-DF. Cep: 70.070-934. Contato telefônico (61) 98177-6667 e-mail: [dfconsultoria1@hotmail.com](mailto:dfconsultoria1@hotmail.com)

Na prestação de serviços técnicos especializado em:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA AO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA

São Gabriel-Ba, 02 de janeiro de 2023

ATENCIOSAMENTE,

  
Hipólito Rodrigues da Silva Gomes  
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL  
HIPOLITO RODRIGUES SILVA



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal Itaguaçu-Ba, pessoa jurídica de direito público, no CNPJ/MF sob o nº 16.445.843/0001-31, declara e atesta que utiliza dos serviços da empresa DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 05.418.104/0001-34 Situada a SAUS – Quadra 03, Bloco “C” Sala 709. Brasília-DF. Cep: 70.070-934. Contato telefônico (61) 98177-6667 e-mail: [dfconsultoria1@hotmail.com](mailto:dfconsultoria1@hotmail.com)

**Na prestação de serviços técnicos especializado em:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-BA.

Itaguaçu da Bahia, 02 de janeiro de 2023

  
Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## CERTIFICADO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL E A ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA

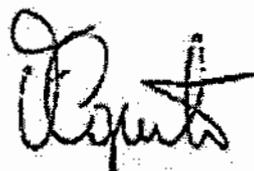
DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICAM QUE

**RENAN ALEXANDRE MOREIRA**

participou da Oficina "Advocacia nos Tribunais Superiores" do I Encontro Regional dos Advogados Jovens no dia 22 de outubro, a partir das 14h, ministrada pelos Doutores Márcio Cruz Nunes de Carvalho, advogado e professor universitário, e Doutor Bernardo Pimentel, advogado e professor universitário, na sala 02 da Escola Superior de Advocacia no Ed. Sede da OAB/DF, com a duração de 4h/a.

Brasília, 22 de outubro de 2010.



  
Francisco Caputo  
Presidente da CABDF

  
Marcus Palomo  
Diretor da ESA/DF

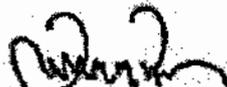


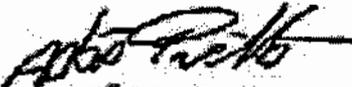


1º SEMINÁRIO  
DE POLÍTICAS  
DE PROMOÇÃO  
DA IGUALDADE  
RACIAL  
AUDITÓRIO  
NÉSCIO RABELO  
07 E 08 DE MAIO  
09 AS 18 HORAS

# CERTIFICADO

Certifico que WELITON BRITO DAVID CARVALHO  
participou do 1º Seminário de Políticas de Promoção da Igualdade  
Racial, na Câmara dos Deputados, Brasília / DF.  
Carga Horária: 16 horas.

  
POMPEO DE MATTOS  
Deputado Federal  
Presidente CONER

  
ADÃO PRETO  
Deputado Federal  
Presidente do Conselho de  
Legislação Participativa



# Seminário

Porte de Arma - Alterações do Estatuto do  
Desarmamento e de Legislação Própria



04 de outubro de 2005  
Plenário 2 do Anexo II  
Câmara dos Deputados

# CERTIFICADO

Certificamos que **WELITON BRITO DAVID CARVALHO** participou do Seminário "Porte de Arma - Alterações do Estatuto do Desarmamento e de Legislação Própria", realizado no dia 4 de outubro de 2005, nos Plenários 2 e 6, Anexo II da Câmara dos Deputados.

Carga horária: 7 horas.

Brasília, outubro de 2005.

Deputado Erio Baccl

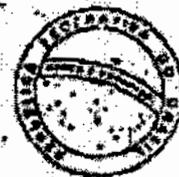
Presidente da Comissão

Comissão de Segurança Pública e  
Combate ao Crime Organizado





Centro Universitário de Brasília  
Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais



DIPLOMA

O(a) Diretor(a) da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Centro Universitário de Brasília, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, no segundo semestre de 2009, e a colação de grau ocorrida em 25 de maio de 2010, confere o título de Bacharel a

**Renan Alexandre Moreira**

nascido(a) no dia 16 de julho de 1985, natural de Brasília-DF, de nacionalidade brasileira, portador(a) do documento de identificação nº 2309934-DF, e lhe outorga o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 02 de agosto de 2010.

  
Diretor(a) Geral

  
Diplomado(a)

  
Diretor(a)

## Certificado

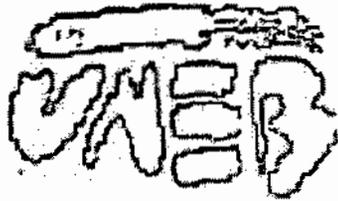
A Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Distrito Federal certifica que

**WELITON BRITO DAVID CARVALHO**

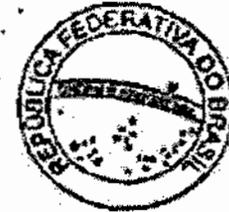
participou do Mês do Advogado no painel sobre o tema  
"ATUALIDADES DO DIREITO" nos dias 8,9 e 10 de agosto,  
realizado em Brasília, Distrito Federal, com 12 horas aula.

Brasília, agosto de 2006.

*Estefânia Viveiros*  
Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros  
Presidente da OAB/DF



**UNIÃO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



# CERTIFICADO

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas certifica que

**Welinton Brito David Carvalho,**

nascido no dia 5 de dezembro de 1972, natural de Jacari - BA, de nacionalidade brasileira, RG nº 1.771.718 SSP/DF, concluiu o Curso Superior de Complementação de Estudos em Gestão de Recursos Humanos, curso seqüencial com 495 horas-aula de duração, em julho de 2002, em consonância com o artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com a Resolução nº 1, de 27 de janeiro de 1999, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

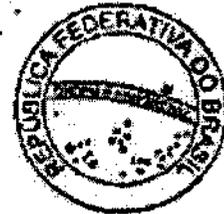
Brasília, 21 de novembro de 2002.

*[Assinatura]*  
**Secretário(a)**

*[Assinatura]*  
**Diretor(a)**



**UNIÃO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



# **CERTIFICADO**

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas certifica que

**Welinton Brito David Carvalho,**

nascido no dia 5 de dezembro de 1972, natural de Jacari - BA, de nacionalidade brasileira, RG nº 1.771.718 SSP/DF, concluiu o Curso Superior de Complementação de Estudos em Gestão de Recursos Humanos, curso seqüencial com 495 horas-aula de duração, em julho de 2002, em consonância com o artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com a Resolução nº 1, de 27 de janeiro de 1999, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Brasília, 21 de novembro de 2002.

*[Assinatura]*  
**Secretário(a)**

*[Assinatura]*  
**Diretor(a)**

# **Renan Alexandre Moreira**

SQS 403 Bloco R apt. 208 – Ass. sul - Brasília

renan\_brb@hotmail.com -- (61)8169-0000

**ADVOGADO OAB 33.243/ DF (2013).**

## **Formação**

- Curso pós graduação de Direito Eleitoral na ESA/UnICEUB
- Curso de Formação para Jovens Advogados
- Aprovado no Exame de Ordem 2010.1
- Graduado em Direito. UnICEUB, conclusão no segundo semestre de 2009.
- Cursos complementares: Curso avançado de português (2009), Curso de Raciocínio e Lógica Jurídica (2008).

## **Experiência**

- 2012 – Auxiliar em Consultoria de Gestão Pública. Prestando consultoria, retirando dúvidas e resolvendo diligências em todas as áreas de atuação de gestão pública
- 2011/2012 – Advogado associado da DF consultoria. Trabalhando em ações civis, fiscais e administrativas, com ênfase na assessoria de municípios.
- 2010 – Colaborador na Defensoria Pública do Distrito Federal. Exerce atividade típica da advocacia, principalmente na elaboração de recursos judiciais.
- 2008/2008 – Auxiliar Jurídico da Associação dos Servidores do Congresso Nacional. Análise dos contratos de planos de saúde, previdência privada e odontológica.

## **Atividades adicionais**

- Diretor Jurídico do Diretório Central dos Estudantes do UnICEUB - (2008 -2009)
- Vice-Presidente da União dos Estudantes do Distrito Federal UEDF - (2007-2009)
- Secretário de atividades Sócio-culturais do Diretório Acadêmico de Direito do UnICEUB – (2006-2007)

## **Outras informações**

- Possui canto próprio.
- Participou de cursos e eventos relacionados a Gestão de Convênios.
- Participou do I Encontro dos Jovens Advogados, onde fez as oficinas de Tribunais Superiores e Deveres e Prerrogativas dos Advogados.
- Organizou a I Semana Jurídica do UnICEUB.
- Palestras: Banco Central do Brasil e suas funções;
- O Papel da Supervisão Bancária Brasileira

# **Alexandra Brito David Moreira**

SAUS Q4, 03 Bloco C sala 709

df.consultoria1@hotmail.com - (61) 8140-0840

## **ASSESSORA ADMINISTRATIVA. (2013)**

### **Formação**

- Curso de Administração em Escritórios
- Curso de Gestão Convênios
- Graduada em Administração.

### **Experiência**

- 2002/2013 – Assessora Administrativa da DF Consultoria. Empresa voltada para consultoria na liberação de recursos federais, assessoria na elaboração e execução de projetos municipais, auxílio em ações administrativas e judiciais referentes a convênio público.
- 1995/2005 – Chefe de Gabinete. Auxiliava o parlamentar em todas as suas atividades, bem como dirigia a equipe e atendia as demandas dos municípios junto ao gabinete.
- 1995/2005 – Auxiliar Administrativo na Câmara dos Deputados. elaborava leis e projetos de assessoria parlamentar.

### **Atividades adicionais**

- Participou do encontro Congressos dos Prefeitos do Brasil
- Ministrou palestras sobre Convênios Públicos.
- Prestou assistência em Campanhas Municipais.



**Centro de Educação Superior de Brasília**  
**Instituto de Educação Superior de Brasília**



A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior de Brasília confere o título de

**Bacharel**

à

**Alexandra Brito David Moreira**

de nacionalidade Brasileira, nascida no Estado da Bahia no dia 8 de abril de 1974, documento de identificação 2113937 SSP/DF, tendo em vista a conclusão do curso de Administração, no dia 17 de dezembro de 2005 e lhe outorga o presente Diploma a fim de gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 17 de dezembro de 2005.

  
Secretária Geral

Diplomado

  
Diretora Geral

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a razão social de DF Consultoria Empresarial Ltda ME, e tem sede e domicílio no, SALIS Quadra 03 Bloco "C" No. 22 Sala 605 Ed. Business Point - Brasília/DF, CEP: 70.070-934.

### PARAGRAFO PRIMEIRO:

A sociedade tem o nome fantasia de DF Consultoria.

### CLAUSULA SEGUNDA:

O objeto social é o Prestação de Serviços de consultoria, assessoria em gestão empresarial, serviços de escritório administrativo tais como elaboração de texto e digitação, pesquisa técnica em projetos para prefeituras e representação das mesmas e entidades de ensino junto aos órgãos públicos federais e municipais.

### CLAUSULA TERCEIRA:

O Capital social é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000,00 (Três mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Welton Brito David Carvalho .....	2.700 quotas	-	2.700,00	-	90%
Delcídio David Carvalho .....	300 quotas	-	300,00	-	10%
Total .....	3.000 quotas	-	3.000,00	-	100%

### CLAUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 12 de outubro de 2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLAUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLAUSULA SETIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio Welton Brito David Carvalho, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome



empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como pnerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:**

O sócio administrador **Wellton Brito David Carvalho**, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, mesmo que temporariamente.

**CLAUSULA NONA:**

Até término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO UNICO:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Os sócios, declaram que não estão incurso em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, mesmo que temporariamente.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:**

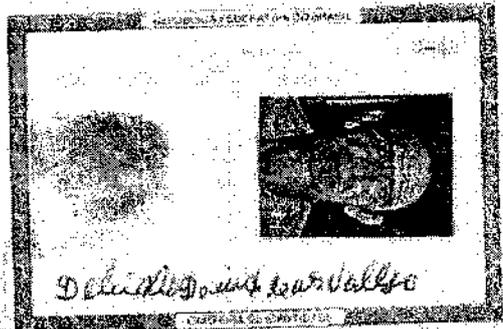
Fica eleito o foro de Brasília. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Handwritten signature*





80057283 02      DATA: 26/00/74  
DELCIDIO DAVID CARVALHO  
JOAQUIM ROBERTO DE CARVALHO  
ERCILIA DAVID CARVALHO  
JACARAÍ BA      27/10/74S  
CER NAS EN JACARAÍ BA  
DST-MEDE      L 812 P. 104 R 000154



COPIA DA VERDADE  
CÓPIA DO ORIGINAL QUE HE O  
AUTENTADO POR  
DA VERDADE  
CÓPIA DO ORIGINAL QUE HE O  
AUTENTADO POR  
CÓPIA DO ORIGINAL QUE HE O  
AUTENTADO POR

Av. ...  
Cidade ...

21.08R.2007

AV. ...  
Cidade ...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
DETRAN - DF

609556229

609556229

609556229



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 005/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 008/2023

**CONTRATADO:** DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
**CPF/CNPJ:** 05.418.104/0001-34

**VALOR:** R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

**DOTAÇÃO:**  
**ÓRGÃO / UNIDADE:** 02.06.01  
**ATIVIDADE:** 2007  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00  
**FONTE:** 1-500-0000

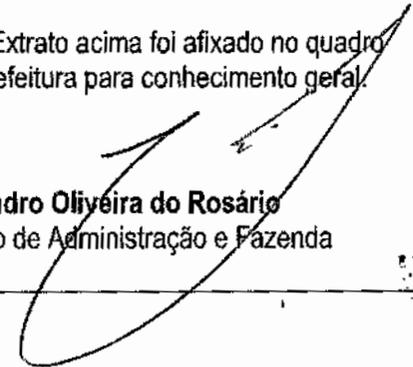
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03/01/2023.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 03/01/2023

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 007/2023.  
**PROCESSO Nº:** 008/2023.

**RESUMO DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 005/2023.

**NOME DO CONTRATADO:** DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**CPF/CNPJ:** 05.418.104/0001-34

**VIGÊNCIA:** 03/01/2023 A 31/12/2023.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 1-500-0000.

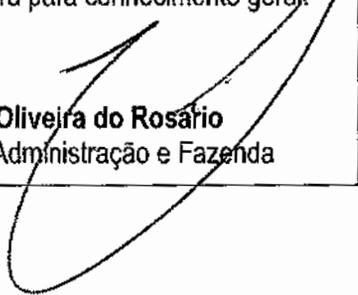
América Dourada - BA, 03/01/2023.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 03/01/2023

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2023

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com endereço a ST SAUS - QUADRA 03, BLOCO C, SALA 605, EDF. BUSINESS POINT., 22, ASA SUL, BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 05.418.104/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Wellington Brito David Carvalho portador do RG de nº 1771718 SSP/DF e CPF de nº 05.418.104/0001-34, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 008/2023, Dispensa de Licitação nº. 005/2023, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

#### **CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 008/2023, Dispensa de Licitação nº 005/2023, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

#### **CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

#### **CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, o qual será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), após emissão de nota fiscal e medição com atesto do Servidor responsável.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento é de 03/01/2023 a 31/12/2023.

**Parágrafo Único** – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

#### **CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

#### **CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO**

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	1-500-0000

#### **CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

#### **CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

#### **CLAUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

#### **CLAUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO**

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS**

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1- Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2- Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

**Parágrafo primeiro** - O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**Parágrafo segundo** - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO**

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

#### **CLÁUSULA 15ª - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 03/01/2023.

\_\_\_\_\_  
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CONTRATADO

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

RG. \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RG. \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2023.  
PROCESSO Nº: 008/2023.

**RESUMO DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 005/2023.

**NOME DO CONTRATADO:** DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**CPF/CNPJ:** 05.418.104/0001-34

**VIGÊNCIA:** 03/01/2023 A 31/12/2023.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 1-500-0000.

América Dourada - BA, 03/01/2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 03/01/2023

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda